



PROCESSO	122433, 123703, 127195, 127253, 128733, 128740, 128754, 128832, 128963, 128985, 129143, 129152, 129292, 129561, 129563, 129658, 129671, 129737, 129743, 129779, 129790, 129807, 129852, 997646, 129969, 129989, 130030, 130065, 130157, 130172, 130207, 130357, 130415, 130637.
INTERESSADO	GERTEC
ASSUNTO	Homologação de Solicitação de Registro de Pessoa Jurídica

DELIBERAÇÃO Nº 130/2019 – CEP-CAU/SC

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/SC, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia 20 do mês de novembro de dois mil e dezenove, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução nº28 do CAU/BR, que dispõe sobre o registro, alteração e baixa de registro de pessoa jurídica de Arquitetura e Urbanismo nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados.

Considerando a DELIBERAÇÃO Nº 104/2019 – CEP-CAU/SC que aprova o procedimento de registro de pessoa jurídica e determina, através do item VI, a homologação pela CEP CAU/SC dos registros deferidos pela gerência técnica;

Considerando a competência da CEP CAU/SC, estabelecida no art. 95, VII, alínea c, para propor, apreciar e deliberar, em consonância com os atos já normatizados pelo CAU/BR, sobre os requerimentos de registro de pessoas jurídicas;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC;

DELIBERA:

1. Homologar os registros das pessoas jurídicas:

CNPJ: 09.087.587/0001-92- SILVEIRA NEGÓCIOS E SERVIÇOS EIRELLI
CNPJ: 32.198.361/0001-80 - ELL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ: 35.049.992/0001-26 - JACKELINE VANESSA GONZAGA ARQUITETURA
CNPJ: 34.476.726/0001-17 - MARCOS GUSTAVO FRANCIO
CNPJ: 28.958.418/0001-25 - INDIANARA FOLLMANN
CNPJ: 35.239.335/0001-41 - CRISTHIANE FIAMONCINI PINTO SERVICOS DE ARQUITETURA
CNPJ: 23.514.921/0001-78 - MARCOS PAULO FLORIANI
CNPJ: 01.901.445/0001-05 - GRANCON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CNPJ: 35.304.426/0001-13 - AEON ARQUITETURA & AVALIACOES LTDA
CNPJ: 32.630.161/0001-55 - ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA ME
CNPJ: 27.644.982/0001-00 - CASA SETE CONSTRUTORA LTDA - ME
CNPJ: 33.685.554/0001-29 - 2F ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 35.374.700/0001-20 - SABRINA MARQUES ARQUITETURA LTDA
CNPJ: 35.334.203/0001-07 - D&D ARQUITETURA LTDA
CNPJ: 30.988.119/0001-85 - LIDIA ANDREIS ARQUITETURA
CNPJ: 33.933.845/0001-99 - C.R.P CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 35.234.073/0001-22 - JULIANO DE BONA
CNPJ: 34.993.982/0001-81 -UNNE AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA
CNPJ: 35.368.656/0001-46 - PREMIUM CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 93.775.310/0006-73 - ROVER CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA



CNPJ: 21.105.065/0001-71 - FABRICIO PAVESI JUNIOR DECORAÇÕES EIRELI
CNPJ: 34.759.593/0001-96 – LISIANE RODRIGUES DOS SANTOS EIRELI
CNPJ: 35.083.371/0001-69 - JULIA MARIA FRANCISCO SCHAUFFERT
CNPJ: 34.677.122/0001-39- K.KLUGE
CNPJ: 30.160.987/0001-72 - SC POSTES
CNPJ: 13.561.156/0001-93 – MONTEMEZZO & MONTEMEZZO ARQUITETURA ENGENHARIAS E
CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 02.515.969/0001-20 - METALÚRGICA E VIDRAÇARIA TIGRÃO LTDA
CNPJ: 35.456.783/0001-05 - EDUARDO BITTENCOURT ARQUITETURA LTDA
CNPJ:35.404.501/0001-18 -LEANDRO MENDONÇA ARQUITETURA, ENGENHARIA E URBANISMO
LTDA
CNPJ: 34.698.559/0001-59 - SILVANA MARIA HALL
CNPJ: 20.482.736/0001-50 - ANA CAROLINE CARDOSO EMPREITEIRA EIRELI
CNPJ: 01.129.801/0001-14 - DAMIANI ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES E ARQUITETURA LTDA
CNPJ: 21.457.375/0001-55 - ARBO EMPREENDIMENTOS LTDA – ME
CNPJ: 35.028.346/0001-82 - VIABILIZE SOLUCOES EM ARQUITETURA E MEIO AMBIENTE LTDA

2. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Com **04 votos favoráveis** dos conselheiros Everson Martins; Daniel Rodrigues da Silva; Luiz Fernando Motta Zanoni e Maurício André Giusti.

Florianópolis, 20 de novembro de 2019.

Everson Martins
Coordenador Adjunto

Daniel Rodrigues da Silva
Membro Suplente

Luiz Fernando Motta Zanoni
Membro

Maurício André Giusti
Membro Suplente